

PORTARIA N° 284/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**PORTARIA N° 284/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe Sobre Desligamento De Servidor (a) Público Municipal Em Virtude da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, e da Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o art. 85, da Lei Complementar n.º 017/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir da data de 01 de julho de 2024, ao servidor **LAERCIO FRANCISCO DE SOUZA**, registro funcional n.º. 40, matrícula n.º. 11461-1, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.

Prefeito.

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA 04/2024**

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 04/2024**, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE M UNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. EM FAVOR DA EMPRESA: R. S. DE SOUZA CNPJ: 49.733.160/0001-39. VALOR TOTAL DE: 251.480,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) CUMpra-SE. - PUBLIQUE-SE.** Porto Esperidião - MT, 05 de Julho de 2024 - **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.**

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 09/2024**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 09/2024. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL EM VIAS PÚBLICAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, EM FAVOR DA EMPRESA: IDEAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 67.737.159/0001-03. O VALOR TOTAL DE: 2.280.668,96 (dois milhões duzentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).** Porto Esperidião-MT, 05 de Julho de 2024- **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-PREFEITO**

PORTARIA N°. 297/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**PORTARIA N°. 297/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre Afastamento de Servidor efetivo para Fins Eleitorais.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Leis Eleitoral.

Considerando requerimento de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

Considerando o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder Afastamento ao servidor efetivo** a partir desta data **05 DE JULHO DE 2024**, sendo **LUCAS ANTONIO PEREIRA CARLETO**, matrícula 11290-1, inscrito no CPF n° 989.XXX.631-91, Efetivo no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.**

Art. 2º. Deve o servidor apresentar o registro da candidatura, até o 5º (quinto) dia útil após sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto ao setor de protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2024.

Martins Dias de Oliveira Prefeito.

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA 05/2024**

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 05/2024**, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO (C.R.A.S.) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. EM FAVOR DA EMPRESA: R. S. DE SOUZA CNPJ: 49.733.160/0001-39 VALOR TOTAL DE: 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS), CUMpra-SE. - PUBLIQUE-SE.** Porto Esperidião - MT, 05 de Julho de 2024 - **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO**

PORTARIA N°. 298/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**PORTARIA N°. 298/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de servidor para ocupar **FUNÇÃO** de cargo de Coordenador de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data 05 de JULHO de 2024, a senhor **EDICLEIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 757-1, inscrito no CPF sob o nº ***.138.801-**, para a Função de **Coordenador Meio Ambiente**, lotada na **Secretaria de Agricultura de Porto Esperidião-MT.**

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, a ora nomeado continuará recebendo como remuneração o valor descrito na referência FGS II, constante do anexo I-C, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.